



## DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH GD7 Nº 43, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande - Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria - Gestão (2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, criado e instalado segundo o Decreto nº 42.594/2002, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de Janeiro de 1999;

### DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o Igam, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

#### I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Nome: Vinícius Souza Pinto

#### II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Município de Itaú de Minas

Nome: José Aparecido de Pádua

#### III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos

Instituição: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos - SAAE Passos

Nome: Silzaní Soares Lopes

#### IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBIO-04

Nome: Odila Rigolin de Sá

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Deliberação referendada na reunião extraordinária do dia 21/03/2025.

**Ronaldo Nunes da Silva**  
Presidente do CBH Médio Rio Grande



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Nunes da Silva, Presidente(a)**, em 25/03/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110137060** e o código CRC **CA6B737A**.